



RESOLUÇÃO Nº. 192/2021-PCM

Aprova prorrogação do prazo para realização da Defesa da Dissertação de Mestrado da pós-graduanda *Thaís Soares Dias*.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a Licença Maternidade, pelo período de 28 de novembro de 2020 a 28 de março de 2021, concedida à pós-graduanda Thaís Soares Dias, conforme Resolução nº 241/2020-PCM;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2021-PCM, ocorrida no dia 10/08/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a **prorrogação do prazo** para realização da **Defesa da Dissertação de Mestrado** da pós-graduanda **Thaís Soares Dias**, RA nº 401699, por **04 (quatro)** meses.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM